



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº044/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

Marcos Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldemar Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

SUMÁRIO

Errata

Retificação do Aviso de Edital – Pregão Presencial.....009

Gabinete do Prefeito

Termo de Ratificação – Dispensa.....037
Termo de Ratificação – Dispensa.....038
Termo de Ratificação – Dispensa.....041
Termo de Ratificação – Dispensa.....042
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial.....008
Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preço.....004
Aviso de Cancelamento Edital – Tomada de Preço.....006

Errata

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 009/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2017.

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 043/2017, datado de 29 de março de 2017, referente à publicação de aviso de edital do pregão presencial 009/2017, onde se lê:

“A Prefeitura Municipal de Rochedo (...)”

Leia-se:

“A Prefeitura Municipal de Água Clara (...)”

Água Clara (MS), 30 de março de 2017.

MARCOS ANTONIO GARCIA
PREGOEIRO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa da Licitação nº 037/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Aquisição de um aparelho receptor digital de antena parabólica, para atender as necessidades do município de Água Clara/MS, junto à empresa **Eletrônica Concord Ltda**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 037/2017

VALOR: R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais).

EMPRESA: ELETRÔNICA CONCORD LTDA.

Água Clara-MS, de 27 de Março de 2017.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal
Água Clara - MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa da Licitação nº 038/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Contratação de Pessoa Física para locação de imóvel para funcionamento da Clínica de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº044/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2017.

ANO I

atendimento especializado em psicologia, psicopedagogia e fonoaudióloga, por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 038/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2017

VALOR OFERTADO POR MÊS: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LOCADOR: RPHAEEL FERREIRA DE DEUS.

Água Clara-MS, de 27 de março de 2017.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

Água Clara - MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa da Licitação nº 041/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Aquisição de eletrodomésticos (liquidificadores), para atender as necessidades do Hospital Municipal “Nossa Senhora Aparecida”, junto à empresa **Serrana Comércio de Eletrodoméstico Ltda - ME**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 068/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 041/2017

VALOR: R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais).

EMPRESA: **Serrana Comércio de Eletrodoméstico Ltda - ME**.

Água Clara-MS, de 27 de Março de 2017.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

Água Clara – MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa da Licitação nº 042/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada na manutenção (calibração) de Micropipeta, que são consideradas instrumento de alta precisão utilizados na medição e transferência de líquido nas análises clínicas laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde.

DISPENSA: 042/2017

PROCESSO: 069/2017

VALOR: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

EMPRESA: **IRMÃOS DUARTE CALIBRAÇÕES LTDA.**

Água Clara-MS, de 30 de Março de 2017.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

Água Clara - MS

AVISO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 006/2013, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM ESCOPO DE ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **17 de abril de 2017**, às **08:00hs**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à BR 262/ KM 135, Centro, Prefeitura Municipal de Água Clara/MS.

Retirada do Edital: Os interessados deverão adquirir o presente edital de forma eletrônica devendo ser solicitado, sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, desde que preenchido o **REQUERIMENTO DE EDITAL**, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço de e-mail. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3239-1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 30 de março de 2017.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº044/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2017.

ANO I

MARCOS ANTONIO GARCIA
PREGOEIRO MUNICIPAL

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017

O Município de ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 035/2017, publicada em 16 de março de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2017**, do tipo “Menor Preço Global”, pelo regime de empreitada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal Assistência Social, Trabalho e Habitação, de acordo ao termo de referência, e demais especificação constantes da proposta de preço, no município de Água Clara – MS.

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **18 de abril de 2017**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rodovia BR 262, Km 135, Centro, Município de Água Clara - MS.

Retirada do Edital: Os interessados deverão adquirir o presente edital de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, desde que preenchido o REQUERIMENTO DE EDITAL, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. O formulário deverá ser preenchido em papel timbrado, assinado, carimbado, digitalizado e devolvido por mesmo endereço eletrônico. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Água Clara/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (01467- 3289 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara – MS, 30 de março de 2017.

Ademir Ottoni Azambuja
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2017
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Água Clara – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017**, tendo por objeto a **contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria de gestão pública administrativa em controladoria**, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município de Água Clara, no site www.pmaguaclara.ms.gov.br.
Água Clara – MS, 30 de março de 2017.

Ademir Ottoni Azambuja
Presidente da Comissão Permanente de Licitação